

**PROJETO DE LEI Nº 107/2013, de 22 de novembro de 2013.  
Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2013, e dá outras providências**

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2013, no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), com a seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde.

13.004 – Fundo Municipal de Saúde/Msaúde/SUS.

Fonte: 500

Grupo de Fonte: 1 do Exercício

10.301.0027.1.575– Construção Unidade Básica de Saúde – Bairro Santa Rita

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 408.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Excesso de arrecadação, no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais) provenientes do Ministério da Saúde, Programa de Construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS), conforme Portaria 1.380, de 09 de Julho de 2013.

**Art. 3º** - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1521/2009 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1827/2012 para o exercício de 2013.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 22 de novembro de 2013.

Ivar Barea  
**Prefeito Municipal**